



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Moita Bonita

1

Segunda-feira • 25 de Março de 2019 • Ano VIII • Nº 987

Esta edição encontra-se no site: www.moitabonita.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Moita Bonita publica:

- **DECRETO MUNICIPAL N. 010 DE 20 DE MARÇO DE 2019** - "Regulamenta a concessão de diárias, estabelece seus valores e da outras providencias correlatas".
- **EDITAL DE 027/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019 - CONCURSO PUBLICO EDITAL 01/2016.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 010
DE 20 DE MARÇO DE 2019

**“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS,
ESTABELECE SEUS VALORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

MARCOS ANTONIO COSTA, Prefeito Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e considerando ainda a resolução nº 202 de 12 de maio de 2005, ponderando a necessidade de dispor normas a respeito de DIÁRIAS quando do deslocamento para fora do Município,

DECRETA:

Art. 1º Será devida ao servidor que deslocar-se do Município, no desempenho de suas funções ou em casos de interesse da Administração, diária, conforme previsto neste decreto, para cobrir suas despesas de alimentação, e quando necessário as despesas de hospedagem e locomoção urbana.

Art. 2º Ao servidor que deslocar-se do Município, para exercer suas atividades funcionais, fará jus a uma diária no valor abaixo discriminado, mediante requisição do titular da secretaria a que estiver lotado.

| DIÁRIAS DO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS | | |
|---|--|---|
| FORA DO ESTADO R\$ 900,00 (Novecentos reais) | DENTRO DO ESTADO R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) | DENTRO DO ESTADO COM PERNOITE R\$ 300,00 (Trezentos reais) |
| DIÁRIAS DOS DEMAIS SERVIDORES | | |
| FORA DO ESTADO R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) | DENTRO DO ESTADO R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) | DENTRO DO ESTADO COM PERNOITE R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) |

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. administracao@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

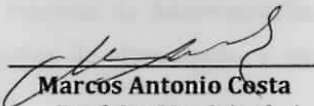
PARÁGRAFO ÚNICO: Os Demais Servidores que deslocar-se do Município na companhia do Prefeito, Vice-Prefeito ou Secretário, perceberá o mesmo valor de Diárias correspondente a estes.

Art. 3º Qualquer alteração ou correção na tabela de Diárias, somente se dará mediante a edição de novo Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 04 de 04 de fevereiro de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE,
EM 20 DE MARÇO DE 2019.**


Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. administracao@moitabonita.se.gov.br

Edital

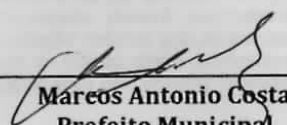
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027/2019
DE 21 DE MARÇO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes da Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público objeto do edital 01/2016 de 25 de agosto de 2016 e homologado pelo Decreto nº 005 de 06 de janeiro de 2017, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo II deste Edital.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, situada à Praça Santa Terezinha nº 26, Centro, no prazo de 30 dias, iniciando a partir da data de publicação do presente edital, no horário de 07:00 às 13:00, munidos dos documentos pré-admissionais previsto no Anexo I.

MOITA BONITA/SE, 21 DE MARÇO DE 2019.


Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS
CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016.**

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
 - ❖ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
 - ❖ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Freqüência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
 - ❖ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - ❖ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - ❖ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2016;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado de saúde ocupacional – ASO e os seguintes exames:
 - ❖ Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax;
 - ❖ O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional, a serem analisados por médico do Trabalho, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:

() Não possui bens.

() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR EM R\$ |
|---------------|--------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

MOITA BONITA/SE, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Concurso Público 01/2016.

MOITA BONITA/SE, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ANEXO II

Cargo: 12 - Porteiro/Vigilante

| Inscrição | Nome | Classificação |
|-----------|------------------------|---------------|
| 4808 | BRÁULIO OLIVEIRA COSTA | 2º |

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br